

Provocação 9 – Grupo de Estudo de Políticas Macroeconômicas e Crescimento Econômico

São João del Rei, 07/07/2015.

Conforme já debatido pelo Grupo de Estudo, a baixa **Produtividade** é mesmo um dos grandes entraves para o **crescimento econômico** no Brasil. As crises tendem a potencializar alguns problemas internos dos países.

MEDIDA PROVISÓRIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO (assinada dia 06/07/2015 pela Presidência, mas ainda não foi publicada do DOU)

A presidente Dilma Roussef assinou a Medida Provisória que permite empresas em dificuldades de **reduzirem a jornada de trabalho e o salário dos funcionários**. Empresas e trabalhadores terão que firmar o **acordo coletivo**. O trabalhador continua empregado e as empresas reduzirão o custo com folha de pagamento.

Um comitê formado por cinco ministérios irá definir quais setores poderão participar. O Programa de Proteção ao Emprego permite a **redução da jornada de trabalho e salários em até 30%**. Parte das perdas dos salários dos trabalhadores será reposta pelo governo, através do **Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) que compensará 15%, não podendo ser superior a R\$ 900**.

A **duração** do programa será de **seis meses, prorrogável por mais seis**.